PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2021

COTA DE 25% ITENS (CONFORME O ANEXOI) EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS **EMPRESAS**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.° 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 04/05/2021> a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30 Hs do dia 04/05/2021

Plataforma: COMPRASBR endereco: www.comprasbr.com.br

Edital Local: www.comprasbr.com.br e www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) - E-mail: citapalmital@gmail.com>.horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

- 2.1 A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, PEÇÁS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.
- 2.2 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .
- 2.3 Terá exclusividade de participação de Micro e Pequena Empresa Local e Regional ao (ITENS CONFORME O ANEXO I), atendendo aos preceitos da Lei Complementar no 123/2006, dos Microempreendedores Individuais- MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.



GESTÃO 2017-2020

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.
- 3.2 Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais— MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidirários entre si;
- e) Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao (ITENS CONFORME O ANEXO I).
- f) Nos demais LOTES será ampla participação.
- 3.2.1 A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.
- <u>3.3</u> A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "http://comprasbr.com.br".
- 4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 4.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do



GESTÃO 2017-2020

sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

- 5.1.1 A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:
 - a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
- a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
 - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;
- 5.1.2- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.
- 5.2 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.4 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 5.5 Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicarse-ão os prazos estipulados neste edital.
- 5.5.1 Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).
- 5.5.1.1 Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.



GESTÃO 2017-2020

- 7.2 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.3.3 Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.
- 7.4 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.5 Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.
- 7.6 Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.6.1 O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).
- 7.6.2- Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.
- 7.7 Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.8 Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preco foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.
- 8.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



GESTÃO 2017-2020

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

- 9.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, <u>ou</u>; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, <u>ou</u>; Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.
- 9.1.1.2 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 9.1.2.1 Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- 9.1.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;
- 9.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;
- 9.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;
- 9.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- 9.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST -

GESTÃO 2017-2020

Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4 – Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal.

9.1.5 – Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

- I Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:
- a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

- b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
 - c) que o ato constitutivo é vigente;
- d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL PR;
 - e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital eanexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 - Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.



GESTÃO 2017-2020

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 9.3.1 Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.
- 9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.
- 9.3.3 Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO PALMITAL PR CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 - IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 10.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.
- 10.1.1- Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.
- 10.1.2 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:
 - a) anulação ou revogação do edital;
 - b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
 - c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.
- 10.2 As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion,1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.



GESTÃO 2017-2020

- 10.3 É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.
- 10.4 A resposta á impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.
- 10.5 Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.
- 11.1.1 A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.
- 11.2 A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias
- 11.2.1 Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão publica do pregão.
- 11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 - PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão são os seguintes:
- 12.1.1. O prazo de <u>validade das propostas</u> para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.
- **12.1.2.** Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.



GESTÃO 2017-2020

- 12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de <u>até 05 (cinco) dias</u> corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.
- 12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:
- **12.1.5.**Os produtos serão recebidos <u>provisoriamente</u> no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.
- 12.1.6.Os produtos serão considerados <u>recebidos em definitivo</u>, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.
- **12.1.7** Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;
- 12.1.7. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.
- 12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- **12.4.** Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
- **13.2.** Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:
- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

_

GESTÃO 2017-2020

- 13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL CNPJ 75.680.025/0001-82
- 13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.
- 13.5 Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações	i				
Exercício da despesa	despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021		03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1870	07.002.12.361.1201.1048	104	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	2510	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	3400	08.002.10.301.1001.2063	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.30.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.33.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES



CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

- 14.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:
- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.
- 14.1.1 A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 14.2 A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- m c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc.
- 14.2.1 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 14.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



GESTÃO 2017-2020

- 14.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 14.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.
- 14.7 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 14.8 Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:
- a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 16.2 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 16.3 Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.
- 16.4 Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 16.5 Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 16.6- Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições



CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020

de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

- 16.7 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.
 16.8 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.
- 16.9 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.
- 16.10 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

 16.11 São partes integrantes deste Edital:
 - a) Anexo I -Termo de Referência
 - b) Anexo II -Proposta de Preços Modelo
 - c) Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento
 - d) Anexo IV-Declaração de Micro Empresa
 - e) Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
 - f) Anexo VI-Declaração de Treinamento
 - g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
 - h) Anexo VIII-Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 14 de abril de 2021

Valdenei de Souza Prefeito Municipal

GESTÃO 2017-2020

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1	- Lote 001 -	(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14161	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	15,00	UND	27,50	412,50
TOTAL						412,50
Lote: 2	- Lote 002					
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14162	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	15,00	UND	45,00	675,00
TOTAL						675,00
		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10922	ADAPTADOR DVI-D MACHO X VGA FEMEA	10,00	UND	27,50	275,00
TOTAL						275,00
	- Lote 004					
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		ADAPTADOR P10 FEMEA X P2 MACHO ESTEREO/MONO	5,00	UND	27,50	137,50
TOTAL						137,50
	- Lote 005	Nicola Indiana Indiana Indiana	0	11.21.1.	D	D
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e		Preço máximo	Preço máximo total
1		ADAPTADOR P10 MACHO X P2 FEMEA ESTEREO/MONO	5,00	UND	27,50	137,50
TOTAL						137,50
		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA			1_	1_
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16665	ADAPTADOR UNIVERSAL USB 3,0 VGA/HDMI/ USB/ ETHERNET	5,00	UND	75,00	375,00



TOTAL						375,00
Lote: 7	- Lote 007				τ	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e		Preço máximo	Preço máximo total
1		ADAPTADOR USB LEITOR CARTÃO MEMORIA SD	5,00	UND	120,00	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 8	- Lote 008		_			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16535	ADAPTADOR USB REDE WIFI 150MBPS	2,00	UND	90,00	180,00
TOTAL		EVOLUCIA DE COMO DE CO				180,00
		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	,		I	_
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31779	ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	22,00	UND	140,00	3.080,00
TOTAL		3.080,00				
) - Lote 010				_	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		ÁLCOOL ISOPROPOICO 500ML LIMPEZA	8,00	UND	55,00	440,00
TOTAL						440,00
Lote: 1	1 - Lote 011				1	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31782	ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	4,00	UND	55,00	220,00
TOTAL						220,00
Lote: 12	2 - Lote 012					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31783	ALICATE DECAPADOR DE FIO AJUSTAVEL	2,00	UND	232,50	465,00
TOTAL						465,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES			I_	
Item	Código do produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



		APARELHO DE AR CONDICIOANDO SPLINT	10,00	UND	2 100 00	04.000.00
		CONDICIOANDO SPLINT	10,00	עאטן		11.14 (MM) (M)
TOTAL		12000 BTU, FRIO, 110/2020		-	2.190,00	21.900,00
					21.900,00	
Lote: 14	- Lote 014	(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	(A)			
	Código do produto/ser viço		Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU, FRIO. 110/220	4,00	UND	3.750,00	15.000,00
TOTAL						15.000,00
	- Lote 015				1	
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	10,00	UND	185,00	1.850,00
TOTAL						1.850,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES			1	
	Código do produto/ser viço		Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	31,00	UND	435,00	13.485,00
TOTAL						13.485,00
	' - Lote 017				i_	_
	Código do produto/ser viço		Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V	20,00	UND	305,00	6.100,00
TOTAL	1 -1- 040					6.100,00
	Cádigo do	Nome de produte/estales	Ougatidad	l Inida da	Droco	Droop
	Codigo do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	16541	BATERIA CR2032	101,00	UND	3,75	378,75
TOTAL						
	- Lote 019					
	Código do produto/ser viço		Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	10917	BATERIA CR2032 3V	70,00	UND	3,75	262,50
			1 - 1 - 2	1	<u>, -</u>	
TOTAL						262,50
_) - Lote 020				1	-
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22498	BROCA DE CONCRETO 10MM	6,00	UND	22,50	135,00
TOTAL						135,00
Lote: 2	1 - Lote 021					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22496	BROCA DE CONCRETO 6MM	6,00	UND	21,25	127,50
TOTAL						127,50
Lote: 22	2 - Lote 022					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22497	BROCA DE CONCRETO 8MM	6,00	UND	20,00	120,00
TOTAL						120,00
	3 - Lote 023					1-0,00
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	•	BUCHA PLASTICA 10	400,00	UND	1,50	600,00
TOT 4.1						000 00
TOTAL	4 - Lote 024					600,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	,	BUCHA PLASTICA 6	400,00	UND	1,50	600,00
TOTAL			•			600,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			1,
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22442	BUCHA PLASTICA 8MM	400,00	UND	1,50	600,00
TOTAL						
Lote: 26	6 - Lote 026					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	5,00	UND	65,00	325,00



TOTAL						325,00
Lote: 2		EXCLUSIVO MICRO EMPRES			T.	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	25,00	UND	65,00	1.625,00
TOTAL						1.625,00
Lote: 28	8 - Lote 028				ı.	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16543	CABO AUDIO AUXILIAR P2 X 2RCA SOM ESTEREO	5,00	UND	25,00	125,00
TOTAL		/ EVOLUCINO MIODO EMPSEO				125,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES			Ь	<u></u>
Item	produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CABO CFTV 80% MALHA BIPOLAR CAIXA 100MTS	26,00	UND	165,00	4.290,00
TOTAL		4.290,00				
	0 - Lote 030				1_	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	20,00	UND	37,50	750,00
TOTAL						750,00
-	1 - Lote 031		la		_	_
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	74,00	UND	85,00	6.290,00
TOTAL						6.290,00
Lote: 32		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	12,00	UND	420,00	5.040,00
TOTAL						5.040,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES		11.11	D	D
Item	Código do produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	viço					
1	31721	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	13,00	UND	750,00	9.750,00
TOTAL	_					9.750,00
Lote: 3		,				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CABO FLAT SCANNER M1132/M1212/M127/M130FW/ M134W/M134A	9,00	UND	51,63	464,67
TOTAL	_					464,67
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			1.0.1,0.1
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	13,00	UND	42,50	552,50
TOTAL	-					552,50
Lote: 3	6 - Lote 036					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16550	CABO PARA MICROFONE FIO MALHA TRANCADA STEREO	100,00	MT	251,90	25.190,00
TOTAL						25.190,00
		EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16551	CABO RCA BLINDADO	25,00	MT	95,00	2.375,00
TOTAL						2.375,00
Lote: 3	8 - Lote 038				1	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31793	CABO USB EXTENSOR 2.0 MACHO/FEMEA	26,00	UND	34,00	884,00
	884,00					
TOTAL						
Lote: 3	9 - Lote 039		la	I	1_	1-
	9 - Lote 039	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



TOTAL						550,00
	0 - Lote 040					
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	15,00	UND	50,00	750,00
TOTAL	_					750,00
Lote: 4	1 - Lote 041	(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CABO VGA MACHO X VGA FEMEA 15 M	5,00	UND	220,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
	2 - Lote 042		0		Б	In
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16759	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	3,00	UND	50,00	150,00
TOTAL						150,00
_	3 - Lote 043		lo		l_	_
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16553	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 1,8M	14,00	UND	35,00	490,00
TOTAL						490,00
	4 - Lote 044				·	-
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	17,00	UND	85,00	1.445,00
TOTAL						1.445,00
	5 - Lote 045	Nlama da produkti /	0.00041-1-1	المامادا	Drass	Drass
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16582	CAIXA DE SOM 3W USB	45,00	UND	35,00	1.575,00
TOTAL	-					1.575,00
	6 - Lote 046					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	T					
1		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	6,00	UND	1.275,00	7.650,00
TOTAL						7.650,00
Lote: 47		7.000,00				
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31758	CAMERA 360º IP WIFI, MODELO ESPIÃ ,INFRAVERMELHO, RESOLUÇÃO HD, 50 METROS ESCOPO, APP CELULAR, COM CARTÃO MEMORIA 128GB	26,00	UND	490,00	12.740,00
TOTAL						12.740,00
Lote: 48	3 - Lote 048	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	A)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO FULL HD EXTERNA 20MT MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 1080P, FPS 30.	63,00	UND	256,00	16.128,00
TOTAL						16.128,00
Lote: 49	9 - Lote 049	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Item	Código do produto/ser viço		Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31760	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO FULL HD EXTERNA 50MT MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 1080P, FPS 30	30,00	UND	499,33	14.979,90
TOTAL						14.979,90
Lote: 50		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	A)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31761	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO FULL HD INTERNA TIPO DOME MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 1080P FPS 30	96,00	UND	256,00	24.576,00



ı						
TOTAL	_					24.576,00
Lote: 5	1 - Lote 051	(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			,
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31762	CAMERA SEGURANCA IP INFRAVERMELHO FULL HD EXTERNA MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 720P FPS 30 - POE/LAN	42,00	UND	383,00	16.086,00
TOTAL	_					16.086,00
Lote: 5	2 - Lote 052					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	55,00	UND	14,00	770,00
TOTAL						770,00
	3 - Lote 053		la	l	I _	_
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13244	CARTÃO MICRO SD 64 GB	6,00	UND	105,00	630,00
TOTAL						630,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	, 			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31723	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 667XL COLOR 8,5ML	10,00	UND	184,67	1.846,70
TOTAL	_					1.846,70
Lote: 5	55 - Lote 055	(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31724	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 667XL PRETO 8,0ML	10,00	UND	178,00	1.780,00
TOTAL		/ EVOLUEN/O M/252 51/5-52	•			1.780,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	, 		D	D
Item	Código do produto/ser viço		Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31812	CARTUCHO EPSON ORIGINAL 544 KIT C/4 65ML PRETO, AZUL, VERMELHO	10,00	UND	272,93	2.729,30
		sés Lunion 1001 – Centro –				



	1		1		Ι	T
		AMARELO				
TOTAL						2.729,30
		EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			e,ee
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31784	CARTUCHO EPSON ORIGINAL 544 KIT C/4 65ML PRETO, AZUL,VERMELHO, AMARELO	3,00	UND	272,93	818,79
TOTAL						818,79
Lote: 58	8 - Lote 058	EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			,
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31816	CARTUCHO FITA MATRICIAL EPSON FX 890 II	10,00	UND	47,50	475,00
TOTAL						475,00
Lote: 59	9 - Lote 059	EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			,
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e		Preço máximo	Preço máximo total
1	31785	CARTUCHO HP 711XL KIT C/ 4 ORIGINAL (HP T120) PRETO, AZUL, VERMELHO, A AMARELO	10,00	UND	1.645,00	16.450,00
TOTAL						16.450,00
		EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			,
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31786	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8 ML	11,00	UND	178,33	1.961,63
TOTAL						1.961,63
		EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			, , , , ,
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31787	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	11,00	UND	178,67	1.965,37
TOTAL		EVOLUSIVO MICDO EMPRES	۸١			1.965,37
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES. Nome do produto/serviço	Quantidad	Linidada	Preço	Preço
Item	produto/ser		e	Officiace	máximo	máximo total
1	31810	CARTUCHO ORIGINAL HP	6,00	UND	344,00	2.064,00



	1	OSOVI SOLU DI AGIC	1		1	T
		950XL 53ML BLACK				
TOTAL						2.064,00
		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA			1_	I_
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CARTUCHO ORIGINAL HP 951XL 17ML COLOR	6,00	KIT	460,00	2.760,00
TOTAL						2.760,00
	4 - Lote 064					,
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16589	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	35,00	UND	24,00	840,00
TOTAL						840,00
Lote: 6	5 - Lote 065					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 9MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 480GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; PLACA VIDEO MINIMO 2GB PCI-E, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO.	33,00	UND	6.862,67	226.468,11
TOTAL						226.468,11
		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA			D	D
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16591	CONECTOR BORNE FEMEA	185,00	UND	5,00	925,00
TOTAL						925,00
Lote: 6	7 - Lote 067					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16593	CONECTOR BORNE MACHO	185,00	UND	5,00	925,00



TOTAL						925,00
	3 - Lote 068					923,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CONECTOR LCR FEMEA X P10 ESTEREO/MONO 3MTS	4,00	UND	65,00	260,00
TOTAL						260,00
Lote: 69	9 - Lote 069	(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22489	CONECTOR LCR MACHO X P10 ESTEREO/MONO 3 MTS	4,00	UND	65,00	260,00
TOTAL		(EVOLUDINO MIODO EMPREO	A >			260,00
		EXCLUSIVO MICRO EMPRES		ا این ما م	Dress	Drago
Item	produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	22448	CONVERSOR BALUN HD PASSIVO HIBRIDO	165,00	UND	42,50	7.012,50
TOTAL		7.012,50				
	1 - Lote 071		la		I —	_
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16594	CONVERSOR VHD CONTROL CAMERA HDCVI, DFTVI, AHD E ANALOGICA	4,00	UND	75,00	300,00
TOTAL						300,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES			15	-
Item	produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	máximo	Preço máximo total
1		COOLER FAN LGA 1150	11,00	UND	85,00	935,00
TOTAL		/ EVOLUCIA NA POR EMPRE				935,00
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES Nome do produto/serviço	Quantidad	ا این ما م	Dress	Drago
Item	produto/ser	•	e	Onidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31725	COOLER FAN LGA 1151	11,00	UND	85,00	935,00
TOTAL		935,00				
Lote: 74	4 - Lote 074					
Item	Código do produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	viço						
1	16596	COOLER FAN LGA 1155	11,00	UND	85,00	935,00	
TOTAL						935,00	
Lote: 7	5 - Lote 075						
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	16597	COOLER FAN LGA 755	11,00	UND	85,00	935,00	
TOTAL						935,00	
		EXCLUSIVO MICRO EMPRES	·				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	8,00	UND	4.493,33	35.946,64	
TOTAL Lote: 77 - Lote 077 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)							
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad	Linidado	Droco	Preço	
item	produto/ser		e	Officace	máximo	máximo total	
1	22485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	37,00	UND	20,00	740,00	
TOTAL		/ EVOLUCINO MICO O EMPRES				740,00	
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES		l locale ale	D	D	
Item	produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	máximo	Preço máximo total	
1	31780	ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	4,00	UND	82,50	330,00	
TOTAL	9 - Lote 079					330,00	
		Nome de produte/comise	المامين	ا این مام مام	Drass	Droop	
Item	produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	31795	ETIQUETA DE PAPEL IMPRESSORA TERMICA ARGOX OS-214 40x40mm	5,00	ROLO	175,00	875,00	
TOTAL							
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES		ا امناء ا	Dross	Droos	
Item	Codigo do	Nome do produto/serviço	Quantidad	Unidade	rieço	Preço	



TOTAL Lote: 81 - Lote 081(EXCLUSTIONAL Serviço 1 31796 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 82 - Lote 082(EXCLUSTIONAL Serviço 1 4907 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/serviço Item Código do produto/serviço TOTAL	SÃO ELETRICA PINO D/FEMEA C/ 3	e		máximo	máximo total
TOTAL Lote: 81 - Lote 081(EXCLU Item		40.00			
Lote: 81 - Lote 081(EXCLU Item	DAS 10A FIO 2x4mm 15	12,00	UND	125,00	1.500,00
Item Código do produto/ser viço 1 31796 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 82 - Lote 082(EXCLUITEM Código do produto/ser viço 1 4907 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/ser viço 1 5039 FITA IS					1.500,00
produto/ser viço 1 31796 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 82 - Lote 082(EXCLUITEM Código do produto/ser viço 1 4907 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/ser viço 1 5039 FITA IS	JSIVO MICRO EMPRESA				
TOTAL Lote: 82 - Lote 082(EXCLU Item	do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 82 - Lote 082(EXCLUITEM Código do produto/ser viço 1 4907 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/ser viço 1 5039 FITA IS	DE LINHA C/3 DA 10A	10,00	UND	46,17	461,70
Item Código do produto/ser viço 1 4907 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/ser viço 1 5039 FITA IS					461,70
produto/ser viço 1 4907 FILTRO TOMAD TOTAL Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/ser viço 1 5039 FITA IS				1	
TOTAL Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/ser viço 1 5039 FITA IS	do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 83 - Lote 083 Item Código do produto/ser viço 1 5039 FITA IS	DE LINHA C/ 6 DAS 10A	59,00	UND	48,97	2.889,23
Item Código do Nome o produto/ser viço 1 5039 FITA IS					2.889,23
produto/ser viço 1 5039 FITA IS TOTAL	do produto/oorgioo	Ougstided	Lloidodo	Droop	Droop
TOTAL	ao produto/serviço	Quantidad e	Unidade	máximo	Preço máximo total
	OLANTE 5 MT PRETA	21,00	UND	5,00	105,00
Lote: 84 - Lote 084 (EXCL					105,00
	USIVO MICRO EMPRES	SA)			
Item Código do Nome o produto/ser viço	do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	APEL PARA ADORES ONICO	7,00	UND	115,00	805,00
TOTAL					805,00
Lote: 85 - Lote 085					
Item Código do Nome o produto/ser viço	do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1 31781 FLUXO	PARA SOLDA HO 500ML	3,00	UND	45,00	135,00
TOTAL	135,00				
Lote: 86 - Lote 086(EXCLU	JSIVO MICRO EMPRESA	A)			
Item Código do Nome o produto/ser viço	do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	31726	FONE DE OUVIDO	10,00	UND	70,00	700,00
I	31720	AURICULAR C/ MICROFONE CABO 1,8M; SENSIBILIDADE 105DB; IMPEDANCIA 32 O; USB E C/ SUPORTE DE REGULAGEM DE ALGURA	10,00	טאט	70,00	700,00
TOTAL		700,00				
		(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			1. 00,00
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FONE DE OUVIDO AURICULAR; DIAFRAGMA 30MM CABO 1,8M; SENSIBILIDADE 98DB; IMPEDANCIA 24 C/ SUPORTE REGULAGEM DE ALTURA	20,00	UND	200,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00
Lote: 88	3 - Lote 088	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	A)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9384	FONTE ATX 500W	28,00	UND	343,00	9.604,00
TOTAL						9.604,00
Lote: 89	1	EXCLUSIVO MICRO EMPRES			T.	1
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22525	FONTE ATX 500W BIVOLT	45,00	UND	393,00	17.685,00
TOTAL						17.685,00
		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA			1_	I_
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	9,00	UND	326,33	2.936,97
TOTAL						2.936,97
Lote: 9 ²		EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	17851	FONTE ATX HP PRO	24,00	UND	435,00	10.440,00
1		4300/6000/6005/6200/8000/810 0/8200				
1 TOTAL						10.440,00
TOTAL	2 - Lote 092		SA) Quantidad			10.440,00 Preço



	produto/ser viço		е		máximo	máximo total
1	16600	FONTE EST. 12V 15A RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	6,00	UND	203,33	1.219,98
TOTAI	L					1.219,98
Lote: 9	93 - Lote 093					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16601	FONTE EST. COLMEIA 12V 20A	7,00	UND	229,67	1.607,69
TOTAI	<u> </u>					1.607,69
Lote: 9	94 - Lote 094					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31797	FONTE SLIM ATX 230W	5,00	UND	245,00	1.225,00
TOTAI	L		•		•	1.225,00
Lote: 9	95 - Lote 095	(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	(A)			
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	-	FONTE SLIM MINI ITX 300W	10,00	UND	396,67	3.966,70
TOTAI	L		1			3.966,70
Lote: 9	96 - Lote 096					·
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	9,00	UND	135,00	1.215,00
TOTAI	L					1.215,00
Lote: 9	7 - Lote 097					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	40,00	UND	2,25	90,00
TOTAI		90,00				
Lote: 9	1_	_				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	40,00	UND	2,50	100,00
						<u> </u>



TOTAL						100,00
Lote: 99	- Lote 099(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	A)			
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	15,00	UND	363,00	5.445,00
TOTAL						5.445,00
	00 - Lote 100)				0.110,00
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	6,00	UND	37,50	225,00
TOTAL						225,00
-)1 - Lote 10°	1				220,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16603	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	3,00	UND	120,00	360,00
TOTAL						360,00
		2(EXCLUSIVO MICRO EMPRES			1_	1-
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9385	HD 500 GB SATA 7200 RPM	21,00	UND	339,33	7.125,93
TOTAL						7.125,93
		B(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	,		1_	I_
	Codigo do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31729	HD EXTERNO 2TB SATA	11,00	UND	659,67	7.256,37
TOTAL						7.256,37
)4 - Lote 104		Ougatila	ا ماما	Dua	Dress
	Coaigo ao produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	15,00	UND	506,33	7.594,95
TOTAL		7.594,95				
)5 - Lote 10		Ouarti-la-l	المامادا	Dress	Dress
	Codigo do produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	viço							
1	16604	HD NOTEBOOK 500GB SATA 5400 RPM 2,5"	8,00	UND	359,67	2.877,36		
TOTAL						2.877,36		
Lote: 1	Lote: 106 - Lote 106(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)							
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	31731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	18,00	UND	674,67	12.144,06		
TOTAL						12.144,06		
Lote: 1	07 - Lote 10							
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1		HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	12,00	UND	109,67	1.316,04		
TOTAL						1.316,04		
	08 - Lote 108		0 (1.1		Б	<u> </u>		
Item	produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1		IMPRESSORA LASER COLORIDA minimo 8PPM USB+WIFI PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	6,00	UND	5.826,67	34.960,02		
TOTAL						34.960,02		
Lote: 1	09 - Lote 109	9(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1		IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 23PPM USB+WIFI C/CABOS FORÇA E USB 110V	11,00	UND	1.966,00	21.626,00		
TOTAL						21.626,00		
	10 - Lote 110		-	I	1_	1_		
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	31767	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL C/ ALIMENTADOR AUTOMATICO E BANDEJA; IMPRESSAO 23PPM+COPIA+SCANNER	15,00	UND	3.062,67	45.940,05		

		MINIMO 1200 DPI; USB+REDE+WIFI MONOCROMATICA C/ CABOS DE FORÇA E USB 110V				
TOTAL						45.940,05
Lote: 11	11 - Lote 11				1	•
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/ BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M12 12/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W	13,00	UND	175,00	2.275,00
ΤΩΤΛΙ						2 275 00
TOTAL	12 - Loto 11'	2(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	34)			2.275,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e		Preço máximo	Preço máximo total
1		MAQUINA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL TIPO DSRL RESOLUÇAO MINIMA 18 MPX, MEMORIA INTERNA 8GB, ZOOM DIGITAL, SENSOR TIPO CMOS, LENTE EF-EFS COM BATERIA LI-ION+TRIPE EM ALUMINIO FLEXIVEL, C/ CARREGADOR, ALÇA E 1 BATERIA EXTRA, CARTÃO SD DE 128GB ESPECIFICO.	4,00	UND	5.163,33	20.653,32
TOTAL						20.653,32
	3 - Lote 113				-	I_
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MEMORIA DDR2 4GB 800 MHZ	11,00	UND	210,00	2.310,00
TOTAL	14 Loto 44	4				2.310,00
Item	4 - Lote 114 Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	9386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	11,00	UND	254,00	2.794,00
TOTAL						
Lote: 11	15 - Lote 115	5(EXCLUSIVO MICRO EMPRES	SA)			



_					1_	_	
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	16620	MEMORIA DDR3 8 GB 1600MHZ	11,00	UND	367,33	4.040,63	
TOTAL						4.040,63	
Lote: 11							
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	13,00	UND	837,33	10.885,29	
TOTAL						10.885,29	
Lote: 11	7 - Lote 11	7			T.		
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	13,00	UND	859,33	11.171,29	
TOTAL							
	8 - Lote 118				1_		
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	10,00	UND	466,67	4.666,70	
TOTAL						4.666,70	
Lote: 11	9 - Lote 119	9					
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	16624	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333MHZ	5,00	UND	287,33	1.436,65	
TOTAL						1.436,65	
	20 - Lote 120		l <u>.</u>		_		
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	16625	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	5,00	UND	464,00	2.320,00	
TOTAL		2.320,00					
	21 - Lote 12 ⁻						
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		MEMORIA NOTEBOOK DDR4	5,00	UND	476,67	2.383,35	



		00D 2422MUZ	1		1	
		8GB 2133MHZ				
TOTAL	_					2.383,35
Lote: 1	22 - Lote 122	2				,
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MICROFONE AMPLIFICADO HVR/DVR/NVR CFTV	85,00	UND	106,67	9.066,95
TOTAL						9.066,95
	23 - Lote 12	3				[5.555,55
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MICROFONE DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL UHF DE MÃO/ PADRÃO CARDIÓIDE; CONECTOR SAÍDA XLR; MODELO DINAMICO; FREQUENCIA ENTRE 50HZ - 15HZ; COM BASE RECEPTORA DE SINAL 2 ANTENAS C/ ACESSORIOS E CABOS.	1,00	UND	710,00	710,00
TOTAL	24 - Lote 124	4				710,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31769	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI		UND	1.576,67	33.110,07
TOTAL						33.110,07
	25 - Lote 12		0 (1.1		ln.	ln .
Item	produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	máximo	Preço máximo total
1		MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	120,00	UN	26,33	3.159,60
TOTAL	26 - Lote 120					3.159,60
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	-	MOUSE PAD EM GEL	28,00	UND	49,67	1.390,76
TOTAL				-		1.390,76
	27 - Lote 127		0	l lad to t	Dua	D
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad			Preço



	produto/ser viço		е		máximo	máximo total	
1	10326	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	3,00	UND	88,33	264,99	
TOTAL						264,99	
Lote: 12	28 - Lote 128						
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		NOBREAK PDV 1200VA/600W 8 TOMADAS 10A 1 BAT 50AH ESTACIONARIA 12V- BIVOLT	4,00	UND	1.976,67	7.906,68	
TOTAL						7.906,68	
Lote: 12	29 - Lote 129						
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	31770	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	35,00	UND	1.479,67	51.788,45	
TOTAL							
	30 - Lote 130	•			I	l _n	
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" PROCESSADOR MINIMO 3.5 GHZ, MINIMO DE 6 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB DDR4; HDD 1TB 5400RPM, PLACA VIDEO MINIMO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	15,00	UND	6.999,00	104.985,00	
TOTAL	04 Loto 42:	4				104.985,00	
Item	31 - Lote 13 ² Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	31738	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	110,00	MT	21,17	2.328,70	
TOTAL							
Lote: 13	32 - Lote 132	2					



Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e		Preço máximo	Preço máximo total
1		PARAFUSADEIRA/FURADEIR A 12V BIVOLT 650RPM MANDRIL 10MM C/ MALETA PONTEIRAS	2,00	UND	543,33	1.086,66
TOTAL						1.086,66
Lote: 13	v	•				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31741	PARAFUSO PHILIPS 10MM	600,00	UND	1,50	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 13	34 - Lote 134	4				1
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31740	PARAFUSO PHILIPS 8MM	600,00	UND	1,50	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 13	35 - Lote 135	5			v	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	-	PARAFUSO PRILIPS 6MM	600,00	UND	1,40	840,00
TOTAL						840,00
Lote: 13	36 - Lote 136	3			ı	1
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9393	PASTA TERMICA 10 G	8,00	UND	20,00	160,00
TOTAL						160,00
Lote: 13	37 - Lote 137	7				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA	12,00	UND	359,67	4.316,04
TOTAL		4.316,04				
Lote: 13	i_					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	-	PEN DRIVE 64GB	22,00	UND	110,00	2.420,00
TOTAL						2.420,00



Lote: 1	39 - Lote 139	9				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22467	PENDRIVE 32GB	25,00	UND	69,67	1.741,75
TOTAI	<u>L</u>					1.741,75
Lote: 1	40 - Lote 140)				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M12 12/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W	13,00	UND	39,67	515,71
TOTAI						515,71
	41 - Lote 14		1-		h	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	40,00	UND	11,00	440,00
TOTAL						440,00
_	42 - Lote 142				l _n	1-
Item	produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	20,00	UND	9,67	193,40
TOTAI	L					193,40
	43 - Lote 143					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO)	190,00	UND	25,00	4.750,00
TOTAI	<u>L</u>					4.750,00
Lote: 1	44 - Lote 14					•
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10909	PLACA DE REDE PCI 10/100 MBPS	41,00	UND	86,00	3.526,00
TOTAI						3.526,00
	45 - Lote 14			I	1_	_
Item	Código do produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	viço					
1		PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5,1 USB CABO 10CM	10,00	UND	270,00	2.700,00
TOTAL						2.700,00
	6 - Lote 146					
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 PCI	5,00	UND	185,00	925,00
TOTAL						925,00
Lote: 14	7 - Lote 147	7				
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	11,00	UND	1.117,33	12.290,63
TOTAL						12.290,63
	8 - Lote 148	3				. = . = . 0 . 0 .
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	14147	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	11,00	UND	686,67	7.553,37
TOTAL						7.553,37
Lote: 14	9 - Lote 149	9				•
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	31744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	27,00	UND	166,67	4.500,09
TOTAL						4.500,09
	0 - Lote 150					
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	31745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	10,00	UND	513,67	5.136,70



TOTAL						5.136,70
Lote: 15	51 - Lote 151	1				
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14142	PLUG MODULAR RJ45	2.000,00	UND	2,88	5.760,00
TOTAL						5.760,00
Lote: 15	2 - Lote 152	2				_
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	11,00	UND	1.510,00	16.610,00
TOTAL						16.610,00
	3 - Lote 153	3				10.010,00
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM COOLER FAN	11,00	UND	769,33	8.462,63
TOTAL						8.462,63
Lote: 15	54 - Lote 154					
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	15,00	UND	1.046,67	15.700,05
TOTAL						15.700,05
Lote: 15	55 - Lote 155					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	_	RIBBON CERA PRETO 110MM	5,00	UND	25,00	125,00
TOTAL						125,00
	56 - Lote 156	6				10,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13569	ROTEADOR WIRELLES 300 MBPS	28,00	UND	259,67	7.270,76
TOTAL						7.270,76
1 0to 15	57 - Lote 157	7				



Item	produto/ser viço		Quantidad e		máximo	Preço máximo total
1	11908	ROTEADOR WIRELLES 150 MBPS	9,00	UND	173,00	1.557,00
TOTAL	_					1.557,00
Lote: 1	58 - Lote 158	3				1
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31791	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO MESA 216X297MM 1200DPI E ALIMENÇÃO AUTOMATICA PADRÃO 50 FOLHAS, E- DUPLEX, 20PPM, MINIMO 600DPI USB 2.0 BIVOLT	2,00	UND	3.496,00	6.992,00
TOT 4.1						00000
TOTAL	<u>-</u> 59 - Lote 159	<u> </u>				6.992,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M12 12/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W	13,00	UND	57,50	747,50
TOTAL						747,50
Lote: 1	60 - Lote 160					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31749	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M12 12/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W	13,00	UND	181,33	2.357,29
TOTAL	_					2.357,29
	61 - Lote 16	1				, .
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	5,00	UND	22,50	112,50
TOTAL						112,50
	62 - Lote 162		1-		1	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31773	STAND ALONE FULL HD HVR-	9,00	UND	2.596,00	23.364,00



		DVR-NVR 16 CANAIS C/ HD SATA III 4TB, C/ 16 CANAIS AUDIO, SAIDA USB, HDMI, VGA; BNC; ALIMENTAÇÃO 12VDC, REDE 10/100M/1000, PENTAPLEX RESOLUÇAO 1080P				
TOTAL						23.364,00
Lote: 16	33 - Lote 16	3				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	15,00	UND	1.533,33	22.999,95
TOTAL						22.999,95
Lote: 16	64 - Lote 16	4				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	13,00	UND	150,00	1.950,00
TOTAL						1.950,00
Lote: 16	55 - Lote 16					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31750	TECLADO ABNT2 USB	100,00	UND	41,67	4.167,00
TOTAL						4.167,00
Lote: 16	66 - Lote 160	6				
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16767	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	9,00	UND	225,00	2.025,00
TOTAL						2.025,00
Lote: 16	67 - Lote 16					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31775	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2M X 2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT.	6,00	UND	1.263,00	7.578,00
TOTAL						7.578,00



Lote: 1	168 - Lote 168	8				
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31751	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	5,00	UND	600,00	3.000,00
ТОТА						3.000,00
	169 - Lote 169		la	l	_	-
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		TELEFONE SEM FIO ALFANUMERICO TELA DIGITAL. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; BATERIA 600Mah C/ AUTONOMIA DE 7 HRS C/ CABOS E ACESSORIO	,	UND	243,00	8.748,00
ТОТА	L					8.748,00
Lote: 1	170 - Lote 170	0				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	3,00	UND	140,00	420,00
ТОТА						420,00
	171 - Lote 17					
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23058	TONER 105 A NOVO ORIGINAL OU COMPATIVEL	5,00	UND	85,00	425,00
ТОТА						425,00
	172 - Lote 172		1	I	T_	-
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31800	TONER CILINDRO DE IMAGEM MX310	5,00	UND	342,67	1.713,35
ТОТА						1.713,35
	173 - Lote 173		la	l	l_	I D.
Item	produto/ser	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31801	TONER CILINDRO IMAGEM 126A CE 314A	10,00	UND	189,33	1.893,30
ТОТА	L					1.893,30



Lote: 17	'4 - Lote 174	4				
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		TONER COMPATÍVEL 35/36/78/85 ULTILIZADOS NOS SEGUINTES LASERJET: P-1102, P-1102W, M-1132, M- 1210, M-1212, M-1130,M-1217, M-1217FW,	100,00	UND	104,67	10.467,00
TOTAL						10.467,00
Lote: 17	'5 - Lote 17	5				_
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		TONER COMPATIVEL IMPRESSORA HP COLOR PRO M252DW KIT COM 4 - CF400A; CF401A; CF402A; CF403A	5,00	UND	400,67	2.003,35
TOTAL						2.003,35
Lote: 17	'6 - Lote 176	3				
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31753	TONER HP 103A/105A/107A/108A/108W/1 35A C/ CHIP	245,00	UND	207,33	50.795,85
TOTAL						50.795,85
Lote: 17	77 - Lote 177	7				•
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	22277	TONER HP 17A COM CHIP	200,00	UND	147,33	29.466,00
TOTAL						29.466,00
Lote: 17	'8 - Lote 178	3				
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	22371	TONER HP 18A COM CHIP, NOVO, ORIGINAL OU COMPATIVEL	30,00	UND	226,33	6.789,90
TOTAL						6.789,90
	'9 - Lote 179			I	1_	_
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	31790	TONER HP 2612A	25,00	UND	115,33	2.883,25



-						1
TOTAL						2.883,25
	otric: 180 - Lote 180					
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		TONER HP 35/36A, NOVO, ORIGINAL OU COMPATIVEL ULTILIZADOS NOS SEGUINTE EQUIPAMEMTOS LASER JET P-1102, P-1102W, M-1132, M- 1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M-1217 M1217FW, P1106	,	UND	161,33	8.066,50
TOTAL						8.066,50
	31 - Lote 18 ⁻	1				0.000,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31802	TONER HP 58A CF258A C/ CHIP	100,00	UND	180,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00
_	32 - Lote 182		0	11.21.1.	D	D
	produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22294	TONER HP 80A	8,00	UND	163,33	1.306,64
TOTAL						1.306,64
	33 - Lote 183	3				1.000,01
	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e		Preço máximo	Preço máximo total
1	31755	TONER HP 83 A	240,00	UND	142,67	34.240,80
TOTAL						34.240,80
	34 - Lote 184		0	l laida da	D	D
	produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	31754	TONER HP 85 A NOVO, ORIGINAL OU COMPATIVEL ULTILIZADOS NOS SEGUINTE EQUIPAMEMTOS LASER JET P-1102, P-1102W, M-1132, M- 1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M-1217 M1217FW, P1106		UND	120,67	63.955,10
TOTAL						63.955,10



Lote: 18	35 - Lote 185	5				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31803	TONER HP P780 BLACK	50,00	UND	150,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00
_	36 - Lote 186	<u> </u>				7.500,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31804	TONER HP P781 CIANO	50,00	UND	136,67	6.833,50
TOTAL						6.833,50
	37 - Lote 187	7				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31805	TONER HP P782 YELLOW	50,00	UND	136,67	6.833,50
TOTAL						6.833,50
	38 - Lote 188	3				0.000,00
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31806	TONER HP P783 MAGENTA	50,00	UND	136,67	6.833,50
TOTAL						6.833,50
Lote: 18	39 - Lote 189	9				•
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31807	TONER MX310	5,00	UND	191,67	958,35
TOTAL						958,35
Lote: 19	90 - Lote 190)				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31808	TONER SAMSUNG D101S	100,00	UND	159,00	15.900,00
TOTAL						15.900,00
	91 - Lote 19 ²	1				, , , , -
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31814	TONER SAMSUNG MLT 1665	10,00	UND	154,67	1.546,70
TOTAL						1.546,70
Lote: 19 Item	92 - Lote 192	2 Nome do produto/serviço	Quantidad	Linidada	Droco	Preço
пеш	Coulgo do	nome ao produto/serviço	Quantidad	Unidade	rieço	rieço



GESTÃO 2017-2020

	produto/ser		е		máximo	máximo total
1	31815	TONER SAMSUNG SCX 4200	5,00	UND	161,33	806,65
TOTAL	_					806,65
Lote: 1	93 - Lote 19	3				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e		Preço máximo	Preço máximo total
1	31756	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	125,00	UND	159,67	19.958,75
TOTAL	_					19.958,75
Lote: 1	94 - Lote 194	4				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31757	UNIDADE FUSORA COMPLETA HP P1005/1006/P1102/M1132/M12 12/1020/M1120/M125/M128/M1 30FW/M107W/M134W	32,00	UND	393,00	12.576,00
TOTAL	_					12.576,00
Lote: 1	95 - Lote 19	5				•
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31809	UNIDADE FUSORA COMPLETA HP M428DW/M454DW	2,00	UND	828,00	1.656,00
TOTAL	_					1.656,00
Lote: 1	96 - Lote 196	6				
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		WEBCAM VIDEO CHAMADA HD 720P, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	6,00	UND	520,00	3.120,00
TOTAL	-					3.120,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.535.485,86 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).



GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e email)

, de de 20
Ref.: Pregão eletrônico nº /
Ao Pregoeiro(a)
Prezado Senhor,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S ^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de
O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)
O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
O prazo de validade da proposta de preços é de (<u>inserir o prazo de validade</u>) (<u>(inserir o prazo de validade por extenso)</u> dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.
O prazo de garantia do objeto é de, conforme características técnicas.
A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
Atenciosamente,
OBS. Inserir todos os valores também por extenso.
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão eletrônico nº /
O signatário da presente declara, em nome da proponente, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem esta suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundaciona ou de Economia Mista.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do representante legal)



GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº/
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref. : Edital de Pregão eletronico nº/
Objeto :(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)
O signatário da presente, o senhor <u>(inserir o nome completo)</u> , representante legalmente constituído da proponente <u>(inserir o nome da proponente)</u> declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



GESTÃO 2017-2020

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão eletrônico nº/
O signatário da presente, o senhor <u>(inserir o nome completo)</u> , representante legalmente constituído da proponente <u>(inserir o nome da proponente)</u> , declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº/
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem
como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

ANEXO 08

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMAN	ENTE, PEÇAS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA	A SECRETARIAS
MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR TERMO DE REFERÊNCI	A ANEXO I QUE
FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM	A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA	

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	, pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com se	ede administrativa na Rua
Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, r	epresentado pelo Prefeito
Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portado	or do RG SSP-PR e inscrito
no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denomin	ada CONTRATANTE, e de
outro lado a Empresa, pessoa jur	ídica de direito privado com
endereço à, inscrita no	CNPJ/MF sob nº.
, neste ato representada por seu (sua) repre	sentante Legal, Senhor (a)
, portador do RG nº	e inscrito no CPF/MF sob
o nº denominada CONTRATADA, a	cordam e ajustam firmar o
presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pre	egão, do tipo Por item , nos
termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assir	m como pelas condições do
Edital de Pregão Eletrônico Nº 35/2021 , pelos termos da proposta da	a CONTRATADA datada de
/_/ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras d	los direitos, obrigações e
responsabilidades das partes.	

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital — Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



GESTÃO 2017-2020

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

- § 1º Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.
- § 2º Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 35/2021**e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- § 3º Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.
- § 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 35/2021** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2021**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 35/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos



GESTÃO 2017-2020

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento:

- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico № 35/2021** que deu origem ao presente instrumento.
- VI Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- VIII Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.



GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

- I O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07(sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.
- II O prazo para entrega do objeto licitado será de até 07(sete dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.
- III O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- IV Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- V Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.
- VI O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- § 1º A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2º Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

GESTÃO 2017-2020

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Drcamentárias específicas, a saber:

Orçame	ntárias es	specíficas, a saber:			
Dotações	3				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1870	07.002.12.361.1201.1048	104	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	2510	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	3400	08.002.10.301.1001.2063	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.30.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.33.00	De Exercícios Anteriores



GESTÃO 2017-2020

2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$	()
--	-----

- II O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
- III Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.
- II O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das



GESTÃO 2017-2020

multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

- I O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
- II Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:
- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;
- III A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

- § 1º A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.
- § 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- § 3º Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 35/2021** , mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR	de	de 14/04/2021
rallillai-rr	U ⊢	06 14/04/2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Contratante	
Contratada	
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF/MF:	CPF/